

Prefeitura Municipal de Carnaubal

Ano III Edição Nº CDVIII de 29 de Outubro de 2019

Mais informações

Prefeitura Municipal de Carnaubal www.carnaubal.ce.gov.br/diario.php?id=417





Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição № CDVIII de 29 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

Decreto: 080/2019 DECRETO № 080/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Fixa valores do incentivo de produção devidos aos servidores que participam das campanhas de vacinação neste município, na forma que indica e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDVIII de 29 de Outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

DECRETO Nº 080/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. Fixa valores do incentivo de produção devidos aos servidores que participam das campanhas de vacinação neste município, na forma que indica e dá outras providências.

DECRETO Nº 080/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Fixa valores do incentivo de produção devidos aos servidores que participam das campanhas de vacinação neste município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, Estado do Ceará, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art 3º da Lei Municipal nº 153/2012;

Decreta:

- **Art. 1º** Fixa o valor do incentivo de produção que será pago por dia efetivamente trabalhado aos servidores municipais designados para participarem das campanhas de vacinação realizadas neste município, conforme segue:
- I Quantum de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o servidor nomeado como **Coordenador de Vigilância Epidemiólogica/ Coordenador de Atenção Básica**;
- II Ouantum de 120,00 (cento e vinte reais) para os enfermeiros; técnicos em enfermagem e agentes de endemias.
- III- *Quantum* de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os motoristas.
- Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº CDVIII de 29 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal

- Ana Maíra Ximenes Oliveira
 Secretaria Municipal de Saude
- Maria Auxiliadora Fontenele Araujo
 Secretaria Municipal de Educação
- Cristiano Oliveira Silva
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Infraestrutura
- Francisco Dario Martins Neto
 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
- Michele Mendes de Oliveira
 Gabinete do Prefeito

- Andrea Melo Martins Frota
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 Social
- Maria Dione Barroso Martins
 Secretaria Municipal de Administração
- Luis Carlos Correia Araujo
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario
- Erivelton Silva de Medeiros

 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,
 Turismo e Desporto

Mais informações

Prefeitura Municipal de Carnaubal www.carnaubal.ce.gov.br/diario.php?id=417

